



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Período de 09/12/24 a 03/01/25

PORTARIA MUNICIPAL N.º 313/2024

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal 1156/2011, regras previstas no art. 94 da Lei Municipal n.º 782/2006, **CONCEDE** Prêmio por assiduidade (**referente ao período aquisitivo 2017/2022**) a seguinte servidora:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/CLASSE:	RS:	SECRETARIA:
Iolanda Nunes Coelho	Servente	01/D	R\$ 3.435,58	Sec. Mun. Educação, Cult. e Tur.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS,
aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.